

CADERNO DE ENCARGOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS COM OU SEM MONTAGEM

CLÁUSULA 1.ª

OBJETO

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a aquisição de uma viatura pesada de 19 toneladas para desobstrução e aspiração de coletores e é elaborado nos termos do artigo 42.º n.º 2 do Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA 2.ª

PRAZO DO CONTRATO

O contrato mantém-se em vigor até à entrega dos bens à TAVIRAVERDE, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

CLÁUSULA 3.ª

CONFORMIDADE E OPERACIONALIDADE DOS BENS E ENTREGA

1. O fornecedor obriga-se a entregar à TAVIRAVERDE o bem objeto do contrato com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no anexo A.
2. A entrega do bem deve ocorrer no prazo de 180 dias a contar da adjudicação, nas Instalações da Taviraverde em Vale Caranguejo, 8800-737 Tavira, em dia útil, entre as 09h00 e as 17h00.
3. O fornecedor obriga-se a disponibilizar simultaneamente com a entrega do bem objeto do contrato, todos os documentos (em língua portuguesa formato digital e em papel) que sejam necessários para a boa e integral utilização e funcionamento daquele, incluindo manuais de operação, utilização, manutenção, segurança, listagem de peças, esquemas elétricos e hidráulicos. Ofício de Homologação; Certificado de Conformidade CE;
4. Efetuada a entrega, a TAVIRAVERDE procede, no prazo de 8 dias à inspeção quantitativa e qualitativa do bem e caso se verifique a conformidade do bem, será emitido um auto de receção pela Taviraverde.

CLÁUSULA 4.ª

INOPERACIONALIDADE, DEFEITOS OU DISCREPÂNCIAS

1. No caso de ser comprovar a inoperacionalidade do bem objeto do contrato, bem como a desconformidade com as exigências legais, ou no caso de existirem defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos no anexo A, o fornecedor deve proceder à sua custa e no prazo razoável que for determinado pela TAVIRAVERDE, às reparações ou substituições necessárias para garantir a operacionalidade dos bens e o cumprimento das exigências legais e das características e requisitos técnicos exigidos.
2. O adjudicatário deve garantir o fornecimento, por si ou por terceiro, por um período de dez anos, de todas as peças que venham a ser necessárias para reparações ou beneficiações do equipamento proposto, assim como garantir assistência técnica no mesmo período, por si ou por terceiro.

CLÁUSULA 5.ª

GARANTIA TÉCNICA

1. O fornecedor garante o equipamento pelo prazo de dois anos a contar da respetiva entrega, contra quaisquer defeitos ou discrepâncias com as exigências legais e com as características, especificações e requisitos técnicos definidos no anexo A.
2. O prazo de garantia iniciar-se-á após a entrada ao serviço da viatura e ou do respetivo auto de receção.
3. A garantia prevista abrange todo o objeto do fornecimento, sem limitações, nomeadamente o seguinte:
 - a) O fornecimento, a montagem ou a integração de quaisquer peças ou componentes em falta;
 - b) A desmontagem de peças, componentes ou bens defeituosos ou discrepantes;
 - c) A reparação ou a substituição das peças, componentes ou bens defeituosos ou discrepantes;
 - d) O fornecimento, a montagem ou instalação das peças, componentes ou bens reparados ou substituídos;

e) O transporte do bem ou das peças ou componentes defeituosos ou discrepantes para o local da sua reparação ou substituição e a devolução daqueles bens ou a entrega das peças ou componentes em falta, reparados ou substituídos;

f) Se necessário, a deslocação ao local onde se encontrar a viatura;

g) A mão-de-obra.

CLÁUSULA 6.ª

OUTRAS OBRIGAÇÕES DO ADJUDICATÁRIO

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, decorrem ainda para o fornecedor as seguintes obrigações:

- a) Obrigação de entrega do bem identificado na proposta adjudicada;
- b) Obrigação do cumprimento dos prazos;

2. O equipamento deve ser fornecido com o processo de matrícula legalmente concluído e registo de propriedade, cujos encargos são da responsabilidade do adjudicatário.

CLÁUSULA 7.ª

PREÇO CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela aquisição do bem objeto do contrato é 214.000,00€ acrescido de Iva.

2. Pelo fornecimento do bem, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, a TAVIRAVERDE deve pagar ao fornecedor o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal.

3. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída à TAVIRAVERDE, incluindo as despesas de alojamento, alimentação e deslocação de meios humanos, despesas de aquisição, transporte e armazenamento e manutenção de meios materiais bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

4. As quantias devidas pela TAVIRAVERDE devem ser pagas no prazo de 90 dias a contar da receção da respetiva fatura, a qual só poderá ser emitida após a emissão do auto de receção.

CLÁUSULA 8.ª

CAUÇÃO

É exigível a prestação de caução para a celebração do contrato, conforme o n.º 1 do artigo 88.º do CCP.

CLÁUSULA 9.ª

PENALIDADES CONTRATUAIS

1. Pelo Incumprimento das obrigações emergentes do contrato, a entidade adjudicante pode exigir o pagamento de uma pena pecuniária indemnizatória, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:

- a) Pelo incumprimento do prazo de entrega do bem objeto do contrato, até 2,5% do valor contratual.
- b) Pelo incumprimento de eventuais obrigações contratuais decorrentes do caderno de encargos e da proposta adjudicada, até 1% do valor contratual.

2. Em caso de resolução do contrato, por incumprimento da entidade adjudicatária, a entidade adjudicante pode exigir-lhe uma pena pecuniária até 5% do valor contratual, sem prejuízo de indemnização devida pelos danos causados.

3. Na determinação da gravidade do incumprimento, a entidade adjudicante tem em consideração, a gravidade da infração, a eventual reiteração, o grau de culpa da entidade adjudicatária e as consequências do incumprimento.

4. A entidade adjudicante pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.

CLÁUSULA 10.ª

CONTRATO

O contrato será reduzido a escrito, nos termos previstos nos artigos 94.º a 106.º do CCP.

CLÁUSULA 11.ª

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O contrato é regulado pelo disposto no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável.

ANEXO A

Aquisição de Viatura Pesada de 19 Toneladas para Desobstrução e Aspiração de Coletores

1. Veículo dados standard

Peso Bruto: 19.000 Kg de configuração 4x2 com rodado duplo traseiro

Tipo de veículo: Pesado

DEE: 3875 mm

2. Dados técnicos do motor

Motor: Diesel de 6 cilindros em linha

Classe de substâncias nocivas: EURO 6

Cilindrada: De 6.900cc ou superior

Combustível: Gasóleo.

Potência: De 250 CV/184 Kw ou superior

Binário máximo: 1050 Nm

Filtro adicional de combustível com filtro de água

Travão ao escape

Travão ao motor

3. Caixa de velocidades

Caixa de velocidades de comando manual

4. Sistema de aspiração/escape

Aspiração do ar elevada com filtro desumidificador atrás da cabina

Deverá possuir saída de escape vertical

5. Cabina

Cabina curta sem cama com largura máxima 2250mm

Cabina sem janelas na traseira

Cabina com 3 lugares e respetivos cintos de segurança (1 condutor e 2 acompanhantes)

Retrovisor e espelho de grande angular mecânicos

Espelho bermas à direita

Banco do motorista c/ suspensão pneumática

Banco do(s) acompanhante(s) estáticos, e com encosto regulável

Espelho da frente do lado do acompanhante

Bancos com capas em napa

Rádio com RDS e écran a cores

Ligação via bluetooth para telemóvel

Ar condicionado AC R134A sem CFC's

Computador de Bordo com informação em Português
Regulação do Volante em Altura e Profundidade
Tapetes em Material Sintético
Tacógrafo digital devidamente aferido e homologado
Cor cabine: Branca (RAL 9010)

6. Sistema elétrico

De 24 Volts com duas baterias de no mínimo 155Ah
Interruptor mecânico principal da bateria (corta-corrente)

7. Computador de bordo

Computador de bordo com as seguintes informações: sistema de manutenção e avarias integrado, indicação de nível de desgaste de travões, dados de consumo, conta horas e horas de trabalho, indicação do nível óleo, temperatura de líquido refrigerador, etc.

Sistema de comunicação de dados de funcionamento possibilitando a consulta de pelo menos dados de manutenção, níveis de óleo e combustível e avarias através de plataforma eletrónica com licença de utilização válida por 10 anos

8. Suspensão/ Eixos

Suspensão dianteira de molas parabólicas de 7,5 t ou superior
Suspensão traseira pneumática de 12 t ou superior
Barra estabilizadora nos dois eixos
Bloqueio de diferencial
Eixo dianteiro: 2 pneus 295/80R22,5 ou 315/70R22,5 tipo direcional.
Eixo traseiro: 4 pneus 295/80R22,5 ou 315/70R 22,5 tipo tração
Pneu sobressalente com piso direcional, com respetivo suporte fixo no chassi e ferramentas necessárias para a sua substituição, incluindo o macaco com capacidade para elevação da viatura.
Guarda-lamas em material termoplástico e abas em borracha

9. Capacidade do depósito

Depósito de Combustível igual ou superior a 150l à direita e tampão com chave
Depósito de combustível de 35 l de AdBlue e tampão com chave

10. Sistema de apoio à condução/ Travagem

Travão de disco no eixo dianteiro
Travão de disco no eixo traseiro
Sensores de desgaste das pastilhas
ESS- Sinal de travagem de emergência
EBA- Sistema de travagem de emergência
ABS- Sistema de travagem anti bloqueio
ASR- Sistema antipatinagem
ESP- Sistema anti capotamento

11. Ferramentas/ Outros

1 Extintor incêndio de 2 kg na cabina

Kit de primeiros socorros

Triângulo de sinalização de avarias

Lanterna de sinalização de avarias

Macaco hidráulico adequado ao peso bruto da viatura

1 calço

Colete retrorrefletor devidamente homologado.

Manual do utilizador em português

Duas (2) Luzes rotativas amarelas em led, controladas desde a cabina (1 sobre a cabina lado esquerdo e 1 na retaguarda lado esquerdo)

12. Documentos / Legalização

A viatura em termos de construção deverá obedecer as diretivas e normas em vigor na EU e conter marcação CE com indicação do nível sonoro, nos termos do Dec. Lei nº 221/2006 de 8 de novembro.

13. Descrição Técnica da Super Estrutura

O equipamento deve permitir efetuar operações combinadas da bomba de vácuo e bomba de alta pressão.

Tomada de força integral tipo OMSI ou equivalente, adequada ao equipamento instalado na superestrutura.

Cisterna basculante através de cilindro hidráulico telescópico, com válvula de controlo electro-hidráulico, válvula de segurança e luz de aviso no interior da cabina.

Cisterna contruída em aço FE 430 C ou equivalente, com soldadura interior e exterior, fabricada de acordo com as normas CE, com três indicadores do nível de enchimento.

Porta traseira com abertura hidráulica através de 2 cilindros hidráulicos e fechos automáticos hidráulicos.

Cisterna de 5.000 litros de capacidade para lamas, com válvula de segurança contra sobrepressão e boia para evitar excesso de enchimento e derrames.

Capacidade do tanque de água limpa: 5.500 litros

O equipamento fabricado de acordo as normas comunitárias em vigor, respeitando os seguintes valores de teste:

Pressão Máxima de Teste..... 4 Bar

Pressão Hidráulica de Teste..... 2 Bar

Pressão Máxima de Trabalho..... 1,5 Bar

Pressão Máxima de Vácuo..... 1 Bar

Entrada de visita superior no compartimento de água limpa

Tomada de força integral

Válvula de descarga de 6" de comando pneumático, colocada na traseira da cisterna

Válvula de admissão de 4" de comando pneumático, colocada na traseira da cisterna

Armários laterais, com mecanismos de fixação e fechadura, para transporte de mangueiras e outros acessórios necessários à execução das tarefas.

14. Bomba de Aspiração

Capacidade de 12.000 litros/minuto ou superior

Refrigerada a água

Vácuo de 95%

Pressão Máxima de 1 Bar

Lubrificação automática, através de bomba em sistema gota-a-gota
Equipada com válvula de comutação pneumática de 4 vias
Filtro de segurança
Capacidade para efetuar pressão ou vácuo mediante comutação

15. Bomba de Água

Marca PRATISSOLI, Tipo MS 45 ou equivalente
Caudal – 213 litros/minuto ou superior
Pressão – 200 bar
Pistões em aço inox
Filtro inox
Válvula reguladora de pressão
Válvula de bypass
Indicador acústico de falta de água.

16. Carretel hidráulico Traseiro

Acionamento hidráulico de enrolamento da mangueira, com regulação de velocidade.
Mangueira de alta pressão de 3/4" com 80 mt. de comprimento para desobstrução de coletores.

17. Carretel Manual

Carretel de acionamento manual com 20 metros de mangueira de alta pressão de 1/2" e pistola para lavagens manuais.

18. Painele de Controlo

Caixa contendo todas as electroválvulas, fusíveis, etc. de acordo com IP 65 à prova de água e fogo.
Quadro de comandos colocado no lado direito da traseira da viatura, com as seguintes funções:
Comutador bomba vácuo/pressão
Ligação bomba de vácuo
Ligação bomba de água
Abertura/fecho válvula de descarga
Abertura/fecho válvula tanque lamas
Comandos emergência
Bypass da bomba de água
Mano-vacuómetro
Comando de embraiagem da viatura
Manómetro indicador de pressão de trabalho
Válvula reguladora de pressão
Acelerador eléctrico do motor da viatura
Conta rotações do motor da viatura
Conta horas de funcionamento do equipamento
Luz de trabalho em LED, de cor branca, para iluminar a zona de trabalho

19. Acessórios

Conjunto de bicos desobstrutores de coletores

3 tubos flexíveis de aspiração de 100 mm Ø com 3 metros cada

Tubo em aço galvanizado de 100 mm Ø, com 1 mt de comprimento

20. Equipamento a incluir

Barra frontal fixa, com jatos, para lavagem de ruas, incluindo todo o sistema para o correto funcionamento.

Braço telescópico para aspiração de lamas com rotação, elevação e extensão hidráulicas

21. Condições de Fornecimento

A assistência técnica deverá ser garantida pelo fornecedor da superestrutura e pelo fornecedor do chassis. Para tal deverá dispor para o efeito, pessoal técnico especializado e stock permanente de todos os sobressalentes considerados de desgaste para intervenções imediatas (24 horas) e assistência móvel preventiva através de equipas técnicas altamente qualificadas, sendo garantido ainda o fornecimento de qualquer peça ou órgão danificado por acidente ou desgaste excecional, no prazo máximo de 6 (seis) dias úteis durante a vida útil do equipamento.

Serão efetuadas revisões ao equipamento abrangendo todos os órgãos referenciados nos manuais de manutenção que acompanham as viaturas e periodicidade indicada nos mesmos.

O chassis proposto deverá ter assistência técnica na região do Algarve.

Deverá ser equipada com sinalização sonora, luminosa e acessórios exigíveis para os veículos automóveis.

22. Formação técnica

Deverá ser ministrada formação técnica e adestramento aos técnicos e condutores e operadores da viatura, aquando da sua entrega.

Formação a ser ministrada nas instalações do adquirente, em Tavira, Portugal;

2 dias de operação e manutenção básica para o condutor e operadores, na entrega da viatura;

2 dias de manutenção para mecânico, na entrega da viatura;

1 mês após entrega da viatura, formação de mais 1 dia em temas a definir, em função das necessidades identificadas.

No final das formações deverá ser fornecido um certificado de formação aos operadores e mecânicos.

23. Certificados

O fabricante do equipamento proposto, deverá ser certificado de acordo norma ISO 9001

O equipamento deve possuir Certificação CE de conformidade,

Só podem apresentar proposta as entidades com experiência profissional comprovada nas áreas de intervenção objeto do presente concurso.

A viatura deverá ser entregue obrigatoriamente com matrícula para circular na via pública, nos termos do Decreto Lei nº. 107/2006, de 8 de junho e legislação complementar. A viatura deverá ser sinalizada de acordo com a legislação em vigor.

24. Documentação técnica

O adjudicatário obriga-se a fornecer aquando da entrega da viatura, em formato digital e em língua portuguesa, os certificados, os manuais do chassis e do equipamento, de operação, segurança, manutenção, peças, referentes a

todos os sistemas e órgãos que compõem a viatura, assim como todos os esquemas elétricos, hidráulicos e pneumáticos, quando aplicável.